

# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

-

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Iratí

EM 02/09/03/07

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2534

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 55.000,00 no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

*Unidade Orçamentária 10.01*

*Departamento de Atendimento e Serv. Social Int.*

*Classificação Funcional 1000 08.244.0801.2.046*

*Apoio a entidade de Assist. Social – rec. próprio*

*Natureza da Despesa 3350.4300*

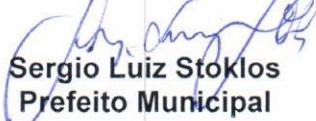
*Subvenções Sociais*

*R\$ 55.000,00*

**Parágrafo único** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação do exercício.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2007.

  
Sergio Luiz Stoklos  
Prefeito Municipal